



## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA**

**Local: Guarda-Mirim – Rua Orestes Medeiros Pulim, 94**

**Data: 01/09/2016**

**Horário: 8h30min**

1 Ao primeiro dia do mês de setembro de 2016 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos  
2 Direitos da Criança e do Adolescente no Auditório da Guarda Mirim de Londrina. Após verificação do  
3 quórum, e aguardado o tempo de espera para a segunda convocação, Magali iniciou com a apresentação  
4 dos participantes da Reunião. **A Reunião teve os seguintes pontos de Pauta:** 1. Adolescentes ameaçados  
5 de morte; 2. Compaz; 3. AFAI: Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida  
6 Socioeducativa; 4. Debate com Candidatos; 5. Relato das Comissões; 6. Informes. **1. Adolescentes**  
7 **ameaçados de morte:** Magali introduz que, em discussão anterior sobre comunidades terapêuticas para  
8 adolescentes, a questão dos adolescentes ameaçados de morte entrou em discussão e a partir disto, ficou  
9 a proposta de pauta específica para este assunto. Tércia faz breve histórico, colocando que em 2012 havia  
10 uma lista de adolescentes que estavam ameaçados de morte em Londrina. A partir de uma mobilização  
11 do município junto a entidades de todo o Estado, foi implantado o PPCAM (Programa de Proteção a  
12 Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte); num primeiro momento Londrina não foi contemplada,  
13 foi necessária outra mobilização e o município passou a contar com um profissional do PPCAM, que  
14 poderia ser acionado de imediato num caso identificado. Entretanto, o PPCAM foi colocando algumas  
15 exigências, como o tratamento anterior para usuários de álcool e outras drogas e os profissionais passaram  
16 a ficar concentrados em Curitiba. Hoje o PPCAM está vinculado à Secretaria de Justiça. Na sequência  
17 houve a definição de que por determinação judicial os acolhimentos institucionais deveriam receber;  
18 então ficou estabelecido que o Residencial de Café e o Lar Anália Franco receberiam adolescentes nesta  
19 situação, entretanto, foram enfrentadas diversas dificuldades, inclusive de uma das casas estar cercada  
20 por pessoas em busca de um adolescente. Outra alternativa pensada foi de inclusão provisória destes  
21 adolescentes nas comunidades terapêuticas enquanto aguardavam a intervenção do PPCAM, proposta  
22 que não se concretizou. Hoje não há alternativas e nem fluxo para este atendimento, cada vez que surge  
23 um caso busca-se alternativas e, um dos encaminhamentos, é a comunidade terapêutica Resgate. Faz-se  
24 necessário pensar em outras estratégias. Nívia coloca que a situação a nível estadual também é séria e  
25 grave, houve ponto de pauta específico no CEDCA para discutir o PPCAM, no sentido de reduzir o tempo  
26 de espera para o atendimento. A entidade responsável por executar o PPCAM no Estado, Associação para  
27 a Vida e Solidariedade (Projeto Acolhendo a Vida), também estava presente e colocou que houve  
28 interrupção no repasse dos recursos federais e solicitou repasse do fundo estadual. Discutiu-se a  
29 necessidade de haver uma mobilização do Estado junto à União para a regularização do repasse. Nívia  
30 também aponta que Londrina está em segundo lugar nos números de atendimento do PPCAM, ficando  
31 atrás apenas de Foz do Iguaçu, o que indica um problema de segurança pública. A conselheira tutelar  
32 Regina relata que ontem entrou em contato com Carmen, coordenadora do PPCAM em Curitiba, e esta  
33 afirmou que o dinheiro para o programa foi liberado. Magali passa a palavra para Dr. Leonardo, Promotor  
34 da Vara da Infância, que reforçou que já existe no Paraná um programa de proteção aos adolescentes  
35 ameaçados de morte e que a dificuldade é o tempo de espera para que o atendimento se efetive, além do  
36 fato de que não se sabe qual será a avaliação do PPCAM, ou se o adolescente e a família vão aceitar o  
37 encaminhamento proposto. Inclusive muitas vezes se faz necessária avaliação psiquiátrica anterior.  
38 Enfim, é preciso que a rede local acolha. Refere-se a discussões já realizadas, inclusive com a participação  
39 do Dr. Murilo Digiácomo, no sentido de que a responsabilidade pelo atendimento a estas situações não  
40 seja exclusiva do município, mas que também é dele. Uma sugestão seria termos de cooperação ou

## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA**

41 convênios entre os municípios para o atendimento anterior ao do PPCAM. Magali coloca a sugestão de  
42 Karine, gerente de Saúde Mental da Secretaria de Saúde, que é de compor uma comissão com  
43 representantes de alguns setores para discutir o assunto, apontar as questões legais e pensar em estratégias.  
44 Karine reforça que existem vários argumentos e posicionamentos, entretanto a preocupação de todos é  
45 com a proteção dos adolescentes e não se pode tirar um adolescente de uma situação de desproteção e  
46 colocar em outra, só repassando o problema. Defende sua proposta da comissão com representantes de  
47 algumas políticas. Fabiane, conselheira tutelar, aponta que quando aparece um caso de adolescente  
48 ameaçado de morte, passa-se todo o dia em busca de soluções para a situação. Percebe os serviços se  
49 debatendo com a questão e questiona a não participação da política de segurança na discussão, que é um  
50 dos principais envolvidos. Clarice sugere que a comissão seja designada pelo CMDCA. Fica então  
51 constituída a comissão por Karine, representando a Secretaria de Saúde, Marilena, representando o  
52 COMAD, Dr. Leonardo Nogueira, representando o Ministério Público, Nívia Polezer pela Secretaria de  
53 Assistência Social, Fábio Sato pela Defensoria Pública. O Conselho Tutelar vai levar para o colegiado  
54 ampliado a fim de definir um representante. Será feito um convite formal para o Conselho de Segurança  
55 e para o Conselho de Direitos Humanos. Pelo CMDCA Clarice será representante e, com o retorno da  
56 Alexandra, será feita consulta para sua participação em função de sua participação no CEDCA. A reunião  
57 será agendada ainda hoje. Atualmente a forma que tem sido lidada com a situação dos adolescentes  
58 ameaçados de morte é discutir caso a caso, buscando alternativas com a rede. Regina, conselheira tutelar,  
59 coloca a dificuldade diária com estes casos e questiona: o que fazer com o adolescente hoje? Fabiane  
60 reforça que a solução tem sido levar o caso para o Fórum. Marilena, representando o COMAD, diz que a  
61 comunidade terapêutica não é o local adequado e questiona quem será responsável pelas situações quando  
62 o adolescente evade do local e fica em situação de rua, ou quando sofre abuso sexual ou outra situação  
63 de violência na entidade. Sugere que poderiam ficar no Corpo de Bombeiros ou nos CENSES como  
64 medida de proteção. Rosângela, conselheira tutelar, questiona qual será o posicionamento do CMDCA  
65 frente a situação diária. Magali reforça que é continuar agindo como está. Rosângela diz que os  
66 acolhimentos não aceitam, o COMAD afirma que não é atribuição das Comunidades Terapêuticas, então  
67 onde deverá ser encaminhada as situações. Magali reafirma que não é possível dar uma resposta hoje, o  
68 encaminhamento é a comissão. Telcia retoma que hoje diante de um caso, o Conselho Tutelar vai  
69 buscando alternativas, como a família extensa, outras comunidades ou cidades e, no momento em que  
70 não é possível nenhuma dessas situações, a Comunidade Resgate acolhe. Reforça que na reunião anterior  
71 o COMAD afirmou que, se esta comunidade continuasse a receber poderia ser descredenciada. Pede ao  
72 COMAD que aguarde até que a comissão criada hoje possa apontar outras possibilidades. Selma Frossard  
73 diz das características e finalidades das comunidades terapêuticas, o risco que se coloca a todos que lá  
74 estão caso um adolescente ameaçado de morte seja acolhido, acaba desprotegendo, relata que já sugeriram  
75 que o Resgate mude sua característica, passe a ser uma entidade para receber adolescentes ameaçados de  
76 morte, a exemplo da casa abrigo Canto de Dália, vinculada à Secretaria da Mulher e que acolhe mulheres  
77 vítimas de violência e em situação de ameaça. A comunidade terapêutica é aberta, os portões são abertos,  
78 quando se coloca um adolescente junto com adultos vai contra ao ECA e lidar com ameaçados vai contra  
79 o propósito de comunidade terapêutica. Reforça que o primeiro ponto que esta comissão precisa discutir  
80 é a definição de comunidade terapêutica. Fica definido o prazo de um mês para a comissão apresentar  
81 seu trabalho. Marilena esclarece o que falou na reunião anterior, coloca que quando a comunidade  
82 terapêutica recebe dinheiro do convênio precisa seguir o plano de ação e projeto terapêutico apresentado.  
83 Caso não o faça, pode sim perder o registro e o recurso repassado junto ao COMAD. Sr. Antunes coloca  
84 que não é irresponsável, tem acolhido os adolescentes para contribuir, não quer montar uma entidade para

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

85 acolher adolescentes ameaçados, se for decidido que não é para acolher ele passa a não acolher, porém  
86 quer saber para onde encaminhar. Diz que foi dito a ele sim que se continuasse recebendo ameaçados iria  
87 perder o registro, recebe recursos do município, mas também tem pernas próprias, tem sua autonomia. O  
88 Resgate está à disposição, porém não quer transgredir nada, insiste que deva ser orientado quanto às  
89 modificações necessárias para o atendimento adequado na sua entidade. Sente que tem sido apontado  
90 como o “mau” do município e não é sua intenção. Pelos adolescentes que estão lá ele não recebe nenhum  
91 tipo de recurso. Se dispõe a continuar recebendo os adolescentes com dependência química enquanto a  
92 comissão não aponta outros caminhos. Selma aponta se este não seria um encaminhamento provisório e  
93 que o COMAD precisa retomar a discussão do conceito de comunidade terapêutica, pois o que faz  
94 descaracteriza o serviço proposto. Telcia diz que enquanto município reconhece o apoio do Sr. Antunes  
95 e entende que o que ele faz está para além da proposta da comunidade, não concorda de que o atendimento  
96 emergencial descaracterize o trabalho da comunidade terapêutica. O Resgate atende situações na  
97 madrugada, finais de semana, horários em que a rede não está em funcionamento e precisa se avaliar qual  
98 o risco maior, se no território ou se na comunidade terapêutica. Marilena afirma que o COMAD, enquanto  
99 a comissão não tiver outra proposta de encaminhamento, não irá penalizar a entidade Resgate. Magali  
100 encerra colocando que a comissão terá um mês para dar retorno dos seus trabalhos. **2. COMPAZ:**  
101 Cidinha, representante do COMPAZ, coloca que no dia 08 de outubro no Calçadão às 9h00 será feita a  
102 destruição de armas de brinquedo. A campanha “Arma não é Brinquedo” acontece todos os anos em  
103 outubro e propõe a destruição de qualquer tipo de arma que incite a violência. A campanha também chama  
104 a atenção para a questão da lei de proibição da venda de armas de brinquedo, trabalhando junto às lojas  
105 de brinquedos. Coloca que o CMDCA sempre apoiou o evento e pede novamente este apoio. Telcia  
106 reforça a importância deste evento próximo ao dia das crianças e que o CMDCA sempre se fez presente.  
107 Adriana Barrozo coloca que a ação é importante, mas que é necessário ampliar, não só destruir  
108 brinquedos, mas pensar em formas de incentivar o brincar. Sandra Coelho também reforça que o evento  
109 é importante, mas também precisa entrar em discussão a questão dos jogos virtuais. Clarice faz a proposta  
110 de brincadeiras no Calçadão neste dia, como a construção de brinquedos com material reciclável. Denise  
111 Caldeirão coloca que pode ver com sua equipe, já que no Instituto Adama fazem este trabalho. Fabio irá  
112 verificar no Centro Educacional Marista a possibilidade de participação neste dia e Eleazer propõe que  
113 os adolescentes do CREAS II também se apresentem. Fábio, representando a comissão de divulgação,  
114 fará contato com o COMPAZ para organizar esta ação. **3. AFAI:** Sandra Coelho explica que em 2014 o  
115 Estado do Paraná lançou o Programa Família Paranaense, e dentro dele a AFAI – Atenção às Famílias  
116 dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas. Hoje quem executa a internação são os  
117 CENSES. Em 2014 haviam 402 adolescentes internados em Londrina, e esta foi a base para o cálculo de  
118 valor *per capita* para o repasse financeiro aos municípios, que foi definido em R\$ 372,00 por família.  
119 Hoje, pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, as famílias têm que ser inseridas no  
120 PAEFI, e esses serviços não podem ser conveniados, apenas projetos de até 3 anos, e este recurso não dá  
121 para custear nem uma equipe mínima. Assim, pelo formato e regras da AFAI não é possível fazer  
122 efetivamente o atendimento ao público, motivo pelo qual o Município não aderiu no ano passado. Desta  
123 forma, vem ao CMDCA para submeter à apreciação a definição da Secretaria de Assistência Social de  
124 não aderir novamente neste ano, pelas mesmas razões, ou seja, há termos de aceite que não têm  
125 viabilidade para o Município. Neste caso, a referência principal, a responsabilidade de acompanhamento  
126 é da equipe Técnica do Estado e a Secretaria de Assistência entraria como uma contrareferência. Outra  
127 preocupação é que há muita dificuldade com os Programas e Projetos que não são contínuos: contrata-se  
128 por um ano, termina o convênio, aí dispensa a equipe e espera novo Edital para começar tudo de novo. O

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

129 melhor é o repasse Fundo a Fundo. Não foi feita adesão em 2014, 2015 e 2016 por conta disto, e porque  
130 o trabalho que se propõe no programa paranaense já está contemplado nas ações do SUAS. Sandra frisa  
131 que é necessária resolução do CMDCA respaldando esta decisão. Clarice afirmou entender os motivos  
132 da não adesão e perguntou se há algo que se possa fazer para apontar ao Estado as deficiências de sua  
133 proposta. Sr. Joed sugeriu que se diga claramente ao Estado porque o Município não vai aderir. Nívia  
134 acrescentou que o Conselho da Assistência, no passado, já se manifestou a este respeito, e sugeriu que o  
135 CMDCA também elabore documento a ser enviado ao Governo nesse mesmo sentido, para provocar  
136 mudanças futuras. Houve consenso a respeito. Sandra em seguida informou que os servidores do CREAS  
137 2 foram ao evento em Curitiba, sobre o SINASE, aprovado por este Conselho, e pede que seja pautado  
138 para fazerem apresentação sobre os conteúdos. **4. Relato das Comissões:** A Comissão de Cadastro  
139 realizou visita ao Instituto Arte Brasil e o endereço fornecido é a residência da mãe do presidente da  
140 entidade. Foi constatado que não possui instalações físicas e sustentabilidade financeira. Neste sentido,  
141 não foi aprovado o registro. Núcleo Espirita Irmã Sheila foi emitido autenticação de inscrição de  
142 regularidade de novo curso. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora aprovado a atualização de  
143 cadastro. Lar Anália Franco aprovado atualização de cadastro. Associação Clube das Mães aprovado  
144 atualização de cadastro. Centro de Educação Infantil São José aguardando resposta de ofício 187/2016.  
145 Pequena Missão aprovada atualização. Foi encaminhado ofício ao COMAD solicitando detalhamento dos  
146 requisitos para atendimentos de adolescentes em Comunidades Terapêuticas. **Comissão de Fundo:**  
147 apresentou as solicitações de utilização de saldos dos convênios das entidades: a) Instituto Leonardo  
148 Murialdo, convênio 152/2015, valor R\$ 1.864,57; b) Instituto Leonardo Murialdo, convênio 153/2015,  
149 valor R\$489,04; c) ABEC – Associação Brasileira de Educação e Cultura, convênio 102/2015, valor  
150 R\$3.161,72. Também submeteu o pedido de prorrogação de prazo do Lar Anália Franco, convênio  
151 117/2017, que vence em 14/10/16 para 30/01/2017. Aprovado. Clarice parabenizou a Comissão de  
152 Divulgação pelo trabalho que vem fazendo, como a divulgação da data e pauta da reunião na página do  
153 Facebook. Amanda apontou a necessidade da pauta ser melhor elaborada, pois da forma como a última  
154 foi redigida deu margem a interpretações equivocadas. **5. Debate com os candidatos a prefeito:** Magali  
155 explica que a mesa diretora avaliou que, em função do pouco tempo, se fará o debate apenas com os  
156 candidatos que passarem ao segundo turno. Clarice levantou o questionamento sobre a possibilidade de  
157 não haver segundo turno. Diante disto a plenária decidiu por realiza-lo ainda antes das eleições. O  
158 conselheiro Claudio Rufino sugeriu que o CMDCA faça documento informando o conteúdo do Plano  
159 Decenal para que os candidatos incluam no seu plano de governo, que fica registrado no Tribunal de  
160 Contas do Estado. Como não está concluído, Juliana Moreno sugeriu que se faça um termo para que se  
161 comprometam com o Plano. Claudio Rufino disse que para montar o Plano Plurianual a base é o Plano  
162 de Governo do Prefeito. Decidiu-se por promover o debate no dia 23/09, das 9h00 às 11h00. Ficaram  
163 encarregados das providências à mesa diretora juntamente com a Comissão de Divulgação. Clarice  
164 contribuirá, em especial com informações necessárias sobre o Plano Decenal. **6. Informes:** Magali  
165 informa que a reunião deste Conselho do dia 15/09 foi antecipada para dia 13, junto com o CMAS para  
166 discussão de pontos em comum. A reunião será na Cáritas, a partir das 8h00. Telcia informa que dia 16/09  
167 às 13h30 ocorrerá a II Audiência Pública da Assistência Social. Fala da importância deste evento, já que  
168 aproximadamente 60% dos serviços da Assistência Social são dirigidos à crianças e adolescentes. Nada  
169 mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião e para constar eu, Adriana da Cruz  
170 Barrozo, lavrei a presente ata.